



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinicius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"

FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 027, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, incisos II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** ao servidor **EMANOEL MOURA DA SILVA**, admitido em 14/11/1997, Matrícula nº. 4382/6, ocupante do cargo de **Mestre de Obras**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Fidélis, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, bem como artigos 51, 74 e 77 da Lei Municipal nº 1.317/12, com proventos iniciais, mensais, na proporção de 46,975% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições, equivalente a 16/35 avos, portanto, sem paridade, no valor de **R\$ 1.389,71 (Mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos)**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2022.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretora-Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"

FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 028, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** à servidora **JOSILANE SOUTO COSTA**, admitida em 01/02/1996, Matrícula nº 4094/0, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Classe C, nível 7 do Quadro Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento no artigo 40, § 5º da CF/88, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, assim como artigo 69 da Lei Municipal 1.317/2012.

100% do Vencimento Base, Classe D.....R\$ 3.223,40
(Art. 141 da LM 150/88, Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c artigo 40, § 5º da EC/88).

Adicional por tempo de Serviço (30%).....R\$ 967,02
(Artigo 169, §§ 1º, 2º e 3º, da LM 150/83).

TOTAL:.....R\$ 4.190,42
(Quatro mil cento e noventa reais e quarenta e dois centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2022.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretor Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 029, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Especial de Professor à servidora **ROSANE MARIA NEPOMUCENO SANTOS E SANTOS**, admitida em 27/03/1995, Matrícula nº 2804/5, ocupante do cargo de Professor II, Classe D, nível 9 do Quadro Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento no artigo 40, § 5º da CF/88, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, assim como artigo 69 da Lei Municipal 1.317/2012.

100% do Vencimento Base, Classe D.....R\$ 3.830,07
(Art. 141 da LM 150/88, Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c artigo 40, § 5º da EC/88).
Adicional por tempo de Serviço (27%).....R\$ 1.034,12
(Artigo 169, §§ 1º, 2º e 3º, da LM 150/83).
TOTAL:.....R\$ 4.864,19
(Quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2022.
Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).
Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretor Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 031, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, inciso II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Invalidez Integral a servidora **LUZIA MACHADO DO NASCIMENTO**, admitida em 17/10/1996, Matrícula nº. 4218/8, no cargo de Servente, nível A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Fidélis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, com redação dada pelo artigo 6-A da EC nº. 41/2003, bem como artigos 48, 72 e 78 da Lei Municipal nº 1.317/12.

100% (Cem por cento) do Vencimento Base.....R\$ 1.212,00
(Art. 6-A da EC 41/2003, art. 141 da LM 150/83 e arts. 72 e 78 da LM 1.317/2012).
Adicional por Tempo de Serviço (27% do Sal. Base).....R\$ 327,24
(Artigo 169, §§ 1º, 2º e 3º, da LM 150/83).
TOTAL.....R\$ 1.539,24
(Mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/04/2022, data do laudo médico e, efeito financeiro a contar de 01/06/2022.
Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).
Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretora Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 030, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Especial de Professor Pedagogo Orientador à servidora **ROSILENE MORETTE DE OLIVEIRA**, admitida em 19/08/1996, Matrícula nº 4180/7, ocupante do cargo de Professor Pedagogo Orientador, Classe D, nível 9 do Quadro Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento no artigo 40, § 5º da CF/88, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, assim como artigo 69 da Lei Municipal 1.317/2012 e Lei Municipal nº 1.550, de 06 de setembro de 2018.

100% do Vencimento Base, Classe D.....R\$ 4.424,60
(Art. 141 da LM 150/88, Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c artigo 40, § 5º da EC/88).
Adicional por tempo de Serviço (24%).....R\$ 1.061,90
(Artigo 169, §§ 1º, 2º e 3º, da LM 150/83).
TOTAL:.....R\$ 5.486,50
(Cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2022.
Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).
Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretor Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

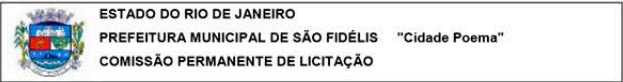
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0024/2022
PROCESSO Nº:000132/22
DATA: 26/06/2022 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO E MAMADEIRAS
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA A ENTIDADE:
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204
CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 07 de junho de 2022

Isabelle Bersort Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0025/2022.

PROCESSO Nº:000133/22

DATA: 26/06/2022

HORÁRIO: 14:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES

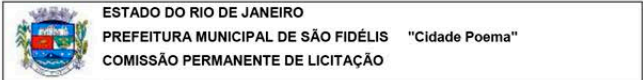
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA A ENTIDADE:

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 07 de junho de 2022.

Isabelle Bersort Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ERRATA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº. 01/2022

EDITAL DO CHAMADA PÚBLICA SRP Nº. 01/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

JUSTIFICATIVA: Em tempo, e observando o princípio da autotutela, ante a constatação de erro material, bem como ante a existência da Resolução nº. 21, de 16 de novembro de 2021 (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), assim a Presidente da Comissão de Licitações Isabelle Bersot Fernandes, designada pela Portaria nº. 427 /2021, torna público:

Onde se lê:

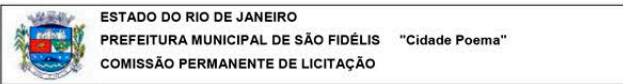
8.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

LEIA-SE:

8.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil;

São Fidélis, 07 de junho de 2022.

Isabelle Bersort Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0027/2022.

PROCESSO Nº:000135/22

DATA: 30/06/2022

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA A ENTIDADE:

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 07 de junho de 2022.

Isabelle Bersort Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVOS E DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0043/2018

NUMERO DO ADITIVO: Nº 0005/2022

CONTRATADO: THEREZA BETÂNIA DE ASSIS PEREIRA

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2022

VIGÊNCIA INICIAL: 11 de maio de 2022

VIGÊNCIA FINAL: 07 de outubro de 2022

Obs.: Republicado por incorreção

NUMERO DO CONTRATO: Nº 033/2022

CONTRATADO: VAN GOGH SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2022

VIGÊNCIA INICIAL: 25 de maio de 2022

VIGÊNCIA FINAL: 25 de maio de 2023

VALOR: R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)

Obs.: Republicado por incorreção